



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 13/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução-AR nº 43, de 07/12/2017 que dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao ensino médio, modalidade EaD, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo.*

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas na 42ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23325.004659.2017-24 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução AR nº 43, de 07/12/2017 que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao ensino médio, modalidade EaD, a ser ofertado pelo Campus de Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, S/N, Bairro Jardim Camboinha, CEP: 58103- 772 município de Cabedelo, estado da Paraíba, com polo nos Campi de Cabedelo e Soledade.

Art. 2º Aprovar “ad referendum” o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma de oferta: concomitante ao ensino médio

Modalidade: EaD

Denominação do Curso: Curso Técnico em Informática para Internet

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Local de oferta: IFPB - Campus Cabedelo

Número de vagas: 100 vagas (50 por polo)

Carga Horária: 1.070 horas

Período de Duração: 18 meses (três semestres letivos)

Art. 3º A presente Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/06/2020 12:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104153

**Código de Autenticação:** 8dd51a8bc3



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701